



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Processo SEI nº 154.00006001/2025-99
Contrato nº 16/2025 – FCFRP/USP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025 – FCFRP/USP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO, E A EMPRESA GOMES & CAZULA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **63.025.530/0080-08**, localizada na Avenida do Café, s/nº, Campus da USP, Vila Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP – CEP 14040-903, neste ato representada por sua Diretora em exercício, Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOMES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 46.353.597/0001-59, sediada à Av. Maria Lidia Neves Spindola, 1057, sala 02 - Residencial Primavera, Pontal/SP - CEP 14.182-300, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, e em observância às disposições do **artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, 125 e 126, todos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 16/2025 – FCFRP/USP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 Acréscimo dos serviços relacionados na Planilha de Aditamento de Serviços em anexo, relativos à: **execução de divisória em placas de gesso acartonado; revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante; instalação de forro em painéis de gesso acartonado, corrimão duplo em tubo de aço inoxidável e barras de apoio em aço inoxidável; fornecimento e instalação de portas de correr suspensas em madeira, portas macho e fêmea, folhas de portas lisas de diferentes dimensões e porta de vidro temperado; execução de revestimento em granito com acabamento antiderrapante; aplicação de verniz em superfícies de madeira; instalação de luminárias de embutir; fornecimento e instalação de cabos de cobre para instalações elétricas; execução de guarda-corpo metálico; e instalação de vidro temperado incolor serigrafado, jateado ou com película jateada**, no valor total de **R\$ 118.300,40** (cento e dezoito mil, trezentos reais e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

quarenta centavos), correspondente a **29,20% (vinte e nove inteiros e vinte centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, sendo R\$ 26.644,70 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), equivalentes a 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), relativos aos itens contratuais acrescidos, e R\$ 91.655,70 (noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), equivalentes a 22,62% (vinte e dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), relativos aos itens não contratuais.

- 1.1.2 Supressão dos serviços relacionados na Planilha de Aditamento de Serviços em anexo, relativos à **demolição de revestimentos de paredes, tetos e revestimentos cerâmicos; retirada de divisórias, aparelhos e complementos sanitários, bancadas, registros, válvulas, torneiras, chuveiros, sifões, metais sanitários e esquadrias de vidro; fornecimento e instalação ou reforma de portas em laminado fenólico melamínico; impermeabilização em argamassa polimérica; instalação de luminárias e projetores LED; e recolocação ou fornecimento de torneiras, sifões, aparelhos sanitários, caixas de descarga, engates flexíveis, tampas, bolsas e válvulas para bacias sanitárias**, no valor de **R\$ 47.273,23 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)**, o que equivale a **11,69% (onze inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 1.1.3 Com as alterações dos serviços indicados nos itens 1.1.1 e 1.1.2, o aditivo ao objeto contratual totaliza **acréscimo no valor contratual de R\$ 71.027,18 (setenta e um mil, vinte e sete reais e dezoito centavos)**, correspondente a **17,53% (dezessete inteiros e cinquenta e três centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.1.4 Com a formalização deste aditivo, passam a vigorar a Planilha de Aditamento de Serviços das alterações e o Cronograma Físico-Financeiro, anexos ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor inicial atualizado do contrato é de **R\$ 405.121,50 (quatrocentos e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)** – ref. Fev/2026.
- 2.2. Em decorrência da alteração do objeto deste aditivo, o valor do contrato passa a ser **R\$475.364,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)** – ref. Fev/2026.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado de São Paulo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo;

Grupo Básico: 174 - Acréscimos Orçamentários;

Dotação: 73780 / 2026:

Fonte Recurso: Tesouro;

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: 12 - Educação

Programa: 122 - Administração Geral

Subprograma: 4807 - Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 6351 - Apoio Técnico Administrativo do Ensino Superior

VI. Nota de Empenho: 05271461/2026

3.2. Se aplicável, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Em razão das alterações indicadas na Cláusula Primeira, o CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 89.428,60 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)** no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- 4.2. O valor indicado acima corresponde a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato após o aditamento, acrescido da garantia adicional nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 59 da Lei nº 14.133/21, equivalente à diferença entre 85% do valor orçado pela CONTRATANTE e o valor da proposta, ou seja: R\$ 23.768,24 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente à garantia contratual, somado a R\$ 65.660,36 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) relativo à garantia adicional.
- 4.3. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

Profa. Dra. Patrícia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos
Diretora em exercício da FCFRP-USP

Alcides Thiago Chagas Gomes
GOMES & CAZULA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA



Documento assinado digitalmente

ALCIDES THIAGO CHAGAS GOMES

Data: 17/09/2026 11:56:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1- Adriana Sayuri Ota

2- Denise Bernardi Botelho Ferreira

OBJETO: REFORMA PARA ACESSIBILIDADE DO BLOCO A DA FCFRP
ADITIVO: 1
LOCAL: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
CONTRATO: Nº 16/2025 – FCFRP/USP
PROCESSO: SEI nº 154.00006001/2025-99

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2025 UASG 102148

RESPONSÁVEL: Alcides Thiago Chagas Gomes - sócio
RAZÃO SOCIAL: Gomes & Cazula Engenharia e Construtora LTDA
ENDEREÇO: AV. Maria Lídia Neves Spindola, 1057 - sala 2
E-MAIL: gomesealvarengalt-da@gmail.com

DESCONTO PARA OS ITENS NÃO CONTRATUAIS = 27 %		
FONTE ATUAL PARA ITENS NÃO CONTRATUAIS: CDHU Nº 201 C/DESONERAÇÃO		
LICITANTE		
CNPJ:	46.356.597/0001-59	BDI
TELEFO	(16) 99603-7812	29,80%
DATA:	25/07/2025	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS PARA SUPRESSÃO	CLASS	UND	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)
2		DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO								
2.2.1	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	CDHU	M2	13	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,26	R\$ 68,38	R\$ 68,38
2.3.1	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	CDHU	M2	14	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,53	R\$ 147,42	R\$ 147,42
3		RETIRADA DE APARELHOS, METAIS SANITÁRIOS E REGISTRO								
3.1.1	04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	CDHU	M2	23,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,10	R\$ 403,73	R\$ 403,73
3.4.1	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	CDHU	UN	6	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,39	R\$ 230,34	R\$ 230,34
3.4.2	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	CDHU	M2	2,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,49	R\$ 124,24	R\$ 124,24
3.4.3	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	CDHU	UN	22	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,34	R\$ 117,48	R\$ 117,48
3.4.4	04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	CDHU	UN	3	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,08	R\$ 147,24	R\$ 147,24
3.4.5	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	CDHU	UN	7	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,65	R\$ 46,55	R\$ 46,55
3.4.6	04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	CDHU	UN	4	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,24	R\$ 40,96	R\$ 40,96
3.5.1	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	CDHU	M2	35	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,92	R\$ 1.362,20	R\$ 1.362,20
12		ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA								
12.1.1	23.04.100	P5 Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	CDHU	UN	3	R\$ 1.289,22	R\$ 3.867,66	R\$ 108,98	R\$ 326,94	R\$ 4.194,60
12.1.2	23.04.110	P1 Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	CDHU	UN	16	R\$ 1.300,26	R\$ 20.804,16	R\$ 108,98	R\$ 1.743,68	R\$ 22.547,84
12.2.1	23.20.460U	P2, P3, P4 e P6 Portas de folha dupla a reformar. Medidas variadas de largura com 1 Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm e folha lateral de medida variável.	CDHU	UN	8	R\$ 1.196,25	R\$ 9.570,00	R\$ 77,84	R\$ 622,72	R\$ 10.192,72
19		IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA								
19.0.1	32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	CDHU	M2	39	R\$ 16,66	R\$ 649,74	R\$ 14,80	R\$ 577,20	R\$ 1.226,94
21		INSTALAÇÕES E APARELHOS ELETRICOS								
21.1.1	41.31.070.1U	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 6500 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	CDHU	UN	36	R\$ 56,71	R\$ 2.041,56	R\$ 12,94	R\$ 465,84	R\$ 2.507,40
21.1.2	41.31.080.1U	Luminária LED quadrada de embutir com difusor translúcido, 6500 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	Cotação/ CDHU	UN	15	R\$ 32,61	R\$ 489,15	R\$ 17,26	R\$ 258,90	R\$ 748,05
21.1.3	41.31.101	Projetor LED, foco orientável, para fixação em parede ou piso, potência de 7,0 W, 3000/4000k	CDHU	UN	3	R\$ 68,77	R\$ 206,31	R\$ 21,58	R\$ 64,74	R\$ 271,05
22		APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS								
22.3.1	44.20.020	Recolocação de torneiras	CDHU	UN	3	R\$ 0,05	R\$ 0,15	R\$ 21,58	R\$ 64,74	R\$ 64,89
22.3.2	44.20.040	Recolocação de sifões	CDHU	UN	3	R\$ 0,06	R\$ 0,18	R\$ 21,58	R\$ 64,74	R\$ 64,92
22.3.3	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	CDHU	UN	3	R\$ 1,52	R\$ 4,56	R\$ 60,70	R\$ 182,10	R\$ 186,66
22.3.4	44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	CDHU	UN	3	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,87	R\$ 323,61	R\$ 323,61
22.3.5	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	CDHU	UN	3	R\$ 24,49	R\$ 73,47	R\$ 5,27	R\$ 15,81	R\$ 89,28
22.3.6	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	CDHU	UN	2	R\$ 134,06	R\$ 268,12	R\$ 21,58	R\$ 43,16	R\$ 311,28
22.3.7	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	CDHU	UN	1	R\$ 41,61	R\$ 41,61	R\$ 2,64	R\$ 2,64	R\$ 44,25
22.3.8	44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	CDHU	UN	3	R\$ 7,58	R\$ 22,74	R\$ 7,33	R\$ 21,99	R\$ 44,73
22.3.9	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1 1/2´Válvula de metal cromado de 1´	CDHU	UN	1	R\$ 27,22	R\$ 27,22	R\$ 8,63	R\$ 8,63	R\$ 35,85
VALOR TOTAL DAS SUPRESSÕES (C)										R\$ 45.542,61

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS CONTRATUAIS A ADITAR	CLASS	UND	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)
------	--------	--	-------	-----	--------	--------------------------------------	---------------------------	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------

6		ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR								
6.2.2	14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	CDHU	M²	10,86	R\$ 155,21	R\$ 1.685,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.685,58
8		REVESTIMENTO CERÂMICO								
8.1.1	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bia, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	CDHU	M²	129	R\$ 88,37	R\$ 11.399,73	R\$ 35,03	R\$ 4.518,87	R\$ 15.918,60
11		FORRO, BRISE E FACHADA								
11.1.1	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	CDHU	M²	30,81	R\$ 99,29	R\$ 3.059,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.059,12
13		ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO								
13.1.1	24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	CDHU	M	6,1	R\$ 670,01	R\$ 4.087,06	R\$ 46,70	R\$ 284,87	R\$ 4.371,93
18		ACESSIBILIDADE								
18.1.1	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	CDHU	M	0,7	R\$ 170,13	R\$ 119,09	R\$ 11,67	R\$ 8,17	R\$ 127,26
18.1.2	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	CDHU	UN	1	R\$ 141,78	R\$ 141,78	R\$ 11,67	R\$ 11,67	R\$ 153,45
18.1.3	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4´ x 400 mm	CDHU	UN	2,5	R\$ 129,66	R\$ 324,15	R\$ 11,67	R\$ 29,18	R\$ 353,33
VALOR TOTAL DOS ADTIVOS CONTRATUAIS (A)										R\$ 25.669,27

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS NÃO CONTRATUAIS A ADITAR		UND	QUANT.	PREÇO MAT. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (UNIT.)(R\$) C/ BDI	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$) C/BDI
1.1	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente (6 portas de 0,9m x 2,1m)	CDHU	M²	5,7	R\$ 565,15	R\$ 3.221,35	R\$ 50,22	R\$ 286,25	R\$ 3.507,60
1.2	23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira – 90 x 210 cm	CDHU	UNID	11	R\$ 1.921,39	R\$ 21.135,30	R\$ 170,76	R\$ 1.878,41	R\$ 23.013,71
1.3	23.20.340	Folha de porta lisa comum – 90 x 210 cm (para adaptar nas portas grandes)	CDHU	UNID	6	R\$ 353,67	R\$ 2.122,00	R\$ 91,48	R\$ 548,90	R\$ 2.670,89
1.4	23.20.310	Folha de porta lisa comum – 60 x 210 cm (para adaptar nas portas grandes)	CDHU	UNID	6	R\$ 310,39	R\$ 1.862,34	R\$ 91,48	R\$ 548,90	R\$ 2.411,24
1.5	23.20.340U	Folha de porta lisa comum – 100 x 210 cm	CDHU	UNID	1	R\$ 620,78	R\$ 620,78	R\$ 91,48	R\$ 91,48	R\$ 712,26
1.6	14.30.842	Porta de vidro temperado incolor, com ferragens, completa	CDHU	M²	7,56	R\$ 1.192,50	R\$ 9.015,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.015,29
1.7	19.01.064	Revestimento em granito com acabamento antiderrapante	CDHU	M²	13,3	R\$ 248,62	R\$ 3.306,63	R\$ 27,39	R\$ 364,26	R\$ 3.670,89
1.8	33.05.330	Aplicação de verniz em superfície de madeira	CDHU	M²	81,53	R\$ 14,71	R\$ 1.199,01	R\$ 24,30	R\$ 1.981,06	R\$ 3.180,07
1.9	41.14.560	Luminária de embutir com aletas para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	CDHU	UNID	51	R\$ 192,99	R\$ 9.842,32	R\$ 27,05	R\$ 1.379,57	R\$ 11.221,88
1.10	39.02.016	Cabo de cobre flexível com isolamento em PVC, seção de 2,5 mm², 450/750 V, para instalações elétricas de baixa tensão, incluindo fornecimento e instalação	CDHU	M	1200	R\$ 3,41	R\$ 4.096,49	R\$ 2,71	R\$ 3.255,38	R\$ 7.351,87
1.11	CPU.001	Guarda corpo com montantes de 2" e fechamento com tubo 7/8 com vãos de 15cm	CPU	M	26,2	R\$ 1.638,40	R\$ 42.926,09	R\$ 286,12	R\$ 7.496,30	R\$ 50.422,39
1.11	CPU.002	Vidro temperado incolor de 10 mm - serigrafado ou jateado ou película jateada	CPU	M	7,56	R\$ 1.067,44	R\$ 8.069,82	R\$ 40,72	R\$ 307,83	R\$ 8.377,65
VALOR TOTAL DOS ADITIVOS NÃO CONTRATUAIS COM BDI E SEM DESCONTO DO CERTAME										R\$ 125.555,75
VALOR TOTAL DOS ADITIVOS NÃO CONTRATUAIS COM DESCONTO 27% DO CERTAME (B)										R\$ 91.655,70

QUADRO RESUMO			
A	TOTAL DOS ADITIVOS CONTRATUAIS		R\$ 25.669,27
	reajuste	3,80%	R\$ 26.644,70
B	TOTAL DOS ADITIVOS NÃO CONTRATUAIS		R\$ 91.655,70
C	TOTAL DAS SUPRESSÕES		R\$ 45.542,61
	reajuste	3,80%	R\$ 47.273,23
	TOTAL (A+B-C)		R\$ 71.027,18

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 90005/2025 UASG 102148
OBJETO: REFORMA PARA ACESSIBILIDADE DO BLOCO A DA FCFRPPRETO
LOCAL: FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

RESPONSÁVEL: Alcides Thiago Chagas Gomes - sócio
RAZÃO SOCIAL: Gomes & Cazula Engenharia e Construtora LTDA
ENDEREÇO: AV. Maria Lídia Neves Spindola, 1057 - sala 2
E-MAIL: gomesa@engatda@gmail.com

LICITANTE		SDI
CNPJ:	46.356.597/0001-59	29,90%
TELEFONES:	(16) 99603-7812	
DATA:	15/05/2026	

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	MESES									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
			Medição Referente 18/12/2025 a 31/01/2026	Medição Referente 01/02/2026 a 28/02/2026	Medição Referente 01/03/2026 a 31/03/2026	Medição Referente 01/04/2026 a 30/04/2026	Medição Referente 01/05/2026 a 31/05/2026	Medição Referente 01/06/2026 a 30/06/2026	Medição Referente 01/07/2026 a 31/07/2026	Medição Referente 01/08/2026 a 31/08/2026	Medição Referente 01/09/2026 a 30/09/2026	Medição Referente 01/10/2026 a 31/10/2026
1,1	INICIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 10.393,22	R\$ 869,35	R\$ 869,35	R\$ 869,35	R\$ 869,35	R\$ 2.415,00	R\$ 2.285,82	R\$ 553,75	R\$ 553,75	R\$ 553,75	R\$ 553,75
1,2	DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO	R\$ 4.713,55	R\$ 4.713,55									
1,3	RETIRADA COM PROVÁVEL REAPROVEITAMENTO	R\$ 6.005,24	R\$ 252,93	R\$ 5.752,31								
1,4	TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA	R\$ 2.570,40	R\$ 2.065,50	R\$ 504,90								
1,5	CONCRETO, MASSA E LASTRO	R\$ 2.364,94	R\$ 2.364,94									
1,6	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR	R\$ 15.350,31	R\$ 2.119,92	R\$ 10.886,43	R\$ 2.343,96							
1,7	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL	R\$ 43.416,47	R\$ 43.416,47									
1,8	REVESTIMENTO CERÂMICO	R\$ 66.013,75		R\$ 8.750,00	R\$ 10.348,08	R\$ 22.263,75	R\$ 24.650,92					
1,9	REVESTIMENTO EM PEDRA	R\$ 3.902,96				R\$ 3.902,96						
1,10	REVESTIMENTO SINTÉTICO E METÁLICO	R\$ 2.030,11			R\$ 2.030,11							
1,11	FORRO, BRISE E FACHADA	R\$ 46.609,47		R\$ 13.936,70	R\$ 3.304,73		R\$ 10.063,31	R\$ 10.063,31	R\$ 2.310,36	R\$ 2.310,36	R\$ 2.310,36	R\$ 2.310,36
1,12	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA	R\$ 38.378,94			R\$ 1.679,96		R\$ 12.330,00	R\$ 12.330,00	R\$ 3.009,75	R\$ 3.009,75	R\$ 3.009,75	R\$ 3.009,75
1,13	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO	R\$ 39.512,22			R\$ 31.609,78	R\$ 7.902,44						
1,14	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMÍNIO	R\$ 426,06			R\$ 340,85	R\$ 85,21						
1,15	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO	R\$ 1.095,40			R\$ 800,00	R\$ 295,40						
1,16	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS	R\$ 15.021,41						R\$ 7.521,41	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
1,17	INSERTE METÁLICO	R\$ 82,40			R\$ 82,40							
1,18	ACESSIBILIDADE	R\$ 6.596,50				R\$ 1.978,96		R\$ 4.617,55				
1,19	IMPERMEABILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E JUNTA	R\$ 1.226,94			R\$ 1.226,94							
1,20	PINTURA	R\$ 64.301,84				R\$ 10.930,09	R\$ 18.142,87	R\$ 14.650,92	R\$ 4.142,99	R\$ 3.142,99	R\$ 5.142,99	R\$ 8.142,99
1,21	INSTALAÇÕES E APARELHOS ELÉTRICOS	R\$ 10.861,11							R\$ 2.715,28	R\$ 2.715,28	R\$ 2.715,28	R\$ 2.715,28
1,22	APARELHOS E METAIS HIDRÁULICOS	R\$ 5.508,05						R\$ 5.508,05				
1,23	TUBULAÇÃO E CONDUTORES PARA LÍQUIDOS E GASES	R\$ 314,06			R\$ 314,06							
1,24	LIMPEZA DE OBRA	R\$ 5.677,88							R\$ 1.419,50	R\$ 1.419,50	R\$ 1.419,50	R\$ 1.419,50
	ADITIVOS DE SERVIÇOS	R\$ 71.027,18										R\$ 71.027,18
	TOTAL GERAL	R\$	R\$ 55.802,66	R\$ 40.699,69	R\$ 54.951,22	R\$ 48.194,15	R\$ 67.602,10	R\$ 56.977,06	R\$ 16.026,61	R\$ 15.026,61	R\$ 17.026,61	R\$ 91.053,79
	TOTAL ACUMULADO		R\$ 55.802,66	R\$ 96.502,35	R\$ 151.453,57	R\$ 199.647,72	R\$ 267.249,82	R\$ 324.226,88	R\$ 340.253,49	R\$ 355.280,11	R\$ 372.306,72	R\$ 463.360,51

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALCIDES THIAGO CHAGAS GOMES
Data: 14/08/2026 08:23:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO PANISSI NETO
Data: 14/08/2026 16:08:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M4CQ-SZI3-GISD-QHXG no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M4CQ-SZI3-GISD-QHXG>

Denise Bernardi Botelho Ferreira

Nº USP: 2987436

Data: 18/09/2026 09:37

Perfil assinante:: Testemunha

Adriana Sayuri Ota

Nº USP: 6417684

Data: 17/09/2026 14:01

Perfil assinante:: Testemunha

Patricia Maria Berardo Gonçalves Maia Campos

Nº USP: 92247

Data: 17/09/2026 14:07